Samuel Rabelo Gomes - 949783	Unaí
Tiago Rodrigues Da Silva - 450086	Unaí
Wendell Ygor Carvalho E Silva-568832	Unaí

Do Presídio de Unaí I para o Presídio de Paracatu I:

Alan Pereira De Jesus-918801	Unaí
Aleandro Gomes Duarte-154313	Unaí
Artelino Pereira Dos Santos-713015	Unaí
Carlos Eduardo Mendes Queiroz-947977	Unaí
Fernando Vieira Borges-150052	Unaí
Gilmar Rodrigues De Moraes-200032	Unaí
Gustavo Nascimento Santos-482436	Unaí
Higor Da Silva Oliveira Lisboa-951136	Unaí
Johnatan Marques De Andrade-705170	Unaí
Jonathan Pereira Dos Santos-830295	Unaí
Junio Rodrigues Soares-138483	Unaí
Junior Cesar Pereira Da Cruz-189112	Unaí
Karl Marx Vieira-295473	Unaí
Leoni Freitas Ribeiro-484705	Unaí
Murillo Santos Guimaraes-952304	Unaí
Rhuam Carlos Goncalves Garcia-708820	Unaí
Samuel Alves Da Silva-750632	Unaí
Tiago Pereira Da Cruz-940450	Unaí
Vanderlei Uiliam Ferreira-935150	Unaí
Walter Fontes Marques-803941	Unaí
Weverton Caetano De Castro-947863	Unaí

Ratificar a transferência do Presídio de Pirapora I para o Presídio de Várzea da Palma I:

Jose Hilario De Oliveira Filho- 936491	Pirapora

Ratificar a transferência do Presídio de Unaí I para o Presídio de São Francisco I:

Marcos Aurélio Alves De Araújo - 682977	São Francisco

Ratificar a transferência do Presídio de Várzea da Palma I para o Presídio de Pirapora I:

Junio Flister Alves Aguiar– 687537	Várzea Da Palma

Retificar a autorização de transferência publicada no Diário Oficial do dia 27/07/2021: Onde se lê: "Do Presídio de Serro I para o Presídio de Jaboticatubas I" Leia-se: "Do Presídio de Serro I para o Presídio de Vespasiano I":

Raquel Pereira Da Silva -950081	Serro

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária de Patrocínio I, em Patrocínio - MG, por ordem judicial datada de 20/07/2020:

Ronaldo Sousa Santos - N/C	São Gotardo/MG

No Presídio de Arcos I, em Arcos - MG, por ordem judicial datada de 04/09/2020:

Antonio Alves De Oliveira - 141916	Arcos/MG

No Presídio de Caratinga I, em Caratinga - MG, por ordem judicial datada de 10/09/2020:

Custodio Almiro Rocha - N/C	Inhapim/MG

No Presídio de Montes Claros I, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 18/10/2020:

Joilson Oliveira Paiva Dos Santos - 191269	Montes Claros/MG

No Presídio de Montes Claros I, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 02/11/2020:

Marcos Jose Rodrigues Andrade - N/C	Montes Claros/MG

No Presídio de Nepomuceno I, em Nepomuceno - MG, por ordem judicial datada de 09/07/2021:

Joao Pedro Marcolino - 529646	Nepomuceno/MG

No Presídio de Paracatu I, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 23/06/2020:

Diego Pereira Alves Rodrigues - 428422	Vazante/MG

No Presídio de Resplendor I, em Resplendor - MG, por ordem judicial datada de 30/06/2020:

Denilson Rosa Da Silva - N/C	Resplendor/MG

No Presídio de Tupaciguara I, em Tupaciguara - MG, por ordem judicial datada de 15/07/2021:

Leonardo Silva De Jesus - 456157	Tupaciguara/MG

No Presídio de Unaí I, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 17/08/2020:

Raul Richard Vitorino - 449599	Unaí/MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Aimorés I, em Aimorés - MG, para a PEVV - V Penitenciária Estadual de Vilha Velha, em Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 07/01/2021:

Nerio Guimaraes Costa - 872694	Colatina/ES

Do Presídio de Januária I, em Januária - MG, para a PIRC - Penitenciária Industrial Regional do Cariri, em Cariri - CE, por ordem judicial datada de 13/05/2021:

Linard Ferreira Barreto - 868709	Juazeiro Do Norte/CE

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais conforme parecer da Diretoria de Atenção ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Anailton Fernandes dos Reis - 505600	Janaúba
Edson da Silva Alves - 15764	Ribeirão das Neves
Eunilson Silva - 702736	Ribeirão das Neves
Jose do Carmo de Sousa - 729604	Governador Valadares
Leandro Moreira Silva - 60347	Ribeirão das Neves

Transferências:

Da Penitenciária de São Joaquim de Bicas I – Professor Jason Soares Albergaria, para o Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I, para tratamento psiquiátrico temporário:

Hugo Paulo Ferreira da Cunha Silva - 532785	Igarapé

Retificar a autorização transferência, para Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade, publicada no Diário Oficial do dia 07.07.2021,

Onde se lê:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de cessação de periculosidade:

Wesley Rodrigues Ferreira Gomes - 477805	Igarapé

Leia-se:

No Centro de Apoio Médico e Pericial de Ribeirão das Neves I:

Para exame de sanidade mental:

Wesley Rodrigues Ferreira Gomes - 477805	Igarapé

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais.
Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
em Belo Horizonte, aos 03 de agosto de 2021.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

03 1514108 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Roberta Faria Franco/Fazenda Cachoeira do Liberal, suinocultura e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Florestal/MG, PA/Nº 00730/2005/005/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/07/2031.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

03 1513859 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Sandro Andrade Ferreira Eireli, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Ninheira/MG, PA/nº 3853/2021 ANM 831165/2016, Classe 2. 2) Rocha Bahia Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Salinas/MG, PA/nº 3867/2021 ANM 831.326/2016, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

03 1514115 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente (LP+LI+LO): *Aurora Energias Renováveis IV Ltda. / Aurora Energias Renováveis IV e V - Usina Solar Fotovoltaica - Jaíba/MG, Processo Administrativo nº 20546/2018/001/2019, Classe 4. Válida até: 25/04/2029. Do responsável Aurora Energias Renováveis IV Ltda. / Aurora Energias Renováveis IV e V, CNPJ: 30.697.433/0001-09 para o novo titular Vale S.A. / Central Fotovoltáica Sol do Cerrado IV e V, CNPJ: 33.592.510/0166-62.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme ato publicado em 13/07/2021.

03 1513928 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental- Copamtornapúblicas as DECISÕES determinadas na 161ª ReuniãoOrdinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas,realizada remotamente, viavideoconferênciacom transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w,no dia02deagostode 2021, às 13h30min,a saber:4.Exame da Ata da 160ª REde12/07/2021.APROVADA.5. Queima Controlada em Processos de Licenciamento Ambiental. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental -Suram/Semad.APRESENTADA.6. Autorização para Intervenção Ambiental vinculada a Licenciamento Ambiental: Acesso à Informação. Apresentação: Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental -Suram/Semad.APRESENTADA.7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:7.1 Caio Tavares Corrêa - Pasto da Serra (Gleba 2) - Prados/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0028908/2021-55 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1132 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha - Fitofisionomia: Campo Cerrado - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:URFBioCentro Sul.INDEFERIDO.7.2 Rafael Alves de Araújo Castilho - Recanto do Cerrado - Prados/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0021305/2021-84 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0993 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha - Fitofisionomia: Campo Cerrado - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:URFBioCentro Sul.INDEFERIDO.

(a) Anderson Ramiro Siqueira.Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. João Bosco Cipriani Galli, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São João del Rei/MG, Processo nº 3266/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Juventino Alves Martins, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Estiva/MG, Processo nº 3455/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Município de Borda da Mata, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Borda da Mata/MG, Processo nº 3104/2021. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. 4. Município de Coronel Xavier Chaves, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coronel Xavier Chaves/MG, Processo nº 3652/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. Pedro Henrique Raimundo Caetano, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nazareno/MG, Processo nº 3651/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Construtora WM Sociedade Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Itaú de Minas/MG, Processo nº 3394/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) bem como pela caracterização incorreta do empreendimento na plataforma do SLA referente à recursos hídricos. 2) Frigorifico Tamoyo Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, Processo nº 3371/2021, Classe 2, Motivo: Inconformidade de instrução processual.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1513982 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 117ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de agosto de 2021, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 116ª RO de 08/07/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 5.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Conceição do Mato Dentro/MG – PA/SEI/Nº 2100.01.0001264/2021-28. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg. 5.2 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Conceição do Mato Dentro/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0015329/2021-28. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg. 6. Municipalização do Licenciamento Ambiental: orientações institucionais e ações de engajamento aos municípios. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADO.

(a) Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Diretor Regional de Controle Processual da Supram NM e Presidente Suplente da URC JEQ.

03 1513827 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) José Osmar Pereira de Morais - ME/Fazenda Santa Helena da Boa Esperança - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 3835/2021. 2) Jairo Luiz de Faria/Fazenda Pedras Lugar Genipapeiro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo: 3856/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1)*Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Alvaro Botter/ Fazenda Catingueiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - Processo: 3815/2021 - Classe 3. **Informa ainda o Requerimento para regularização da Reserva Legal. Processo SEI/Nº 1370.01.0022729/2021-15. Compensação em imóvel de mesma titularidade em 56,7582 ha.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

03 1513987 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS RAS: 1) G A M Stone Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pocrane/MG, PA/Nº 3825/2021, Classe 2.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) RC Morandi Tavares Mineração, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 337/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

03 1513916 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Fazenda da Cachoeira, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Itapecerica/ MG, Processo nº 3511/2021, ANM 833121/2011, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

LAC1(LP+LI+LO): Vortice Consultoria Mineral Ltda., Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pesquisa mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas,Oliveira/MG, Processo nº 3847/2021, ANM 830.978/2003, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0029389/2021-33.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAS (RAS): 1) Jurandir Bernardes da Silveira 54719542620, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 2509/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/07/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Uiler Pedra,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação,Moema - MG, Processo n°3814/2021, com validade até 02/08/2031.2) Mineração Dulce Valadares LTDA,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha,Bom Despacho e Leandro Ferreira - MG, Processo n°3826/2021, com validade até02/08/2031.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC1(LOC): 1) Madeiras Tratadas Aleixo Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Itapecerica/MG, Processo nº 3848/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0031602/2021-34.

(a) Kamila Esteves Leal. Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

03 1514086 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 2004678 publicada dia 09/07/2020. Outorgado: Indústria de Papéis Sudeste LTDA. CNPJ: 02.886.413/0004-93. Onde se lê: Vazão (l/s): 42 Jan; 42 Fev; 42 Mar; 42 Abr; 42 Mai; 42 Jun; 42 Jul; 42 Ago; 42 Set; 42 Out; 42 Nov; 42 Dez. Leia-se: Vazão (l/s): 81,4 Jan; 81,4 Fev; 81,4 Mar; 81,4 Abr; 81,4 Mai; 81,4 Jun; 81,4 Jul; 81,4 Ago; 81,4 Set; 81,4 Out; 81,4 Nov; 81,4 Dez. Onde se lê: Art. 7º-1- Comprovar a instalação de sistema de medição de vazão, conforme §2° do Art. 20, da Portaria IGAM 48/2019. Prazo: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2- Realizar leituras diárias de vazão captada, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fifiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação do sistema de medição. 3- Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga.
Leia-se: Art. 7º-1- Comprovar a instalação de sistema de medição de vazão, conforme §2° do Art. 20, da Portaria IGAM 48/2019. Prazo: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2- Realizar leituras diárias de vazão captada, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação do sistema de medição. Município: Juiz de Fora/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 03 de Agosto de 2021.

03 1514018 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 25919/2021, Usuário: Ademir Antônio Basseto, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905381/2021. *Processo n° 25133/2021, Usuário: Belchior Santana Oliveira, Centralina, Deferido com condicionantes, Portaria n°1905427/2021. *Processo n°

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202108040005220114.